



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, s/nº
Fone 3611-7142 - CEP 96193-000

PORTARIA N° 02/2016

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO”**

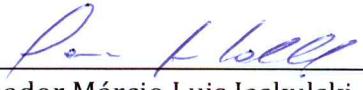
Márcio Luis Jaskulski, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, §1º, III, “a” do Regimento Interno e art. 26, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Lúcia Andréa da Silva Tavares, ocupante do cargo Diretor de Secretaria, da Câmara de Vereadores de Chuvisca, referente ao período aquisitivo 02/01/15 a 01/01/16, com gozo no período de 01/02/16 a 01/03/16.

A presente Portaria entrará em vigor dia 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, Chuvisca/RS, 28 de janeiro de 2016.

Cumpra-se,
Registre-se e Publique-se.



Vereador Márcio Luis Jaskulski

Presidente da Câmara